



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



PORTARIA SIP-MAPA Nº 11/2022 - COFI (11.54.04)

Nº do Protocolo: 23062.052292/2022-51

Belo Horizonte-MG, 10 de outubro de 2022.

A COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da **COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG)**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela **Resolução CD-012/2020** e suas alterações posteriores, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CD-019/2018, a qual determina a implantação da Política Institucional de Padronização de Processos e Serviços, e a necessidade de uniformizar o procedimento de **Realizar liquidação e pagamento de bolsas e auxílios** na Instituição,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o procedimento padrão relacionado a seguir como documento que define a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao seu objeto.

**Realizar liquidação e pagamento de bolsas e auxílios ( PP-104 )** - versão 2.0

Parágrafo único - O citado documento estará disponível em sua respectiva página no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - [www.mapa.cefetmg.br](http://www.mapa.cefetmg.br)

**Art. 2º** - Estabelecer que as regras definidas no **PP-104** entram em vigor a partir da data de sua publicação no MaPA, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2022 16:48)*

MARIA APARECIDA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

COFI (11.54.04)

Matrícula: ###790#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA SIP-MAPA**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **474314e028**